

## TERMO DE USO

O acesso, a navegação, as consultas e os serviços disponibilizados neste sistema digital de gerenciamento do PROUPE estão condicionados à aceitação e ao cumprimento dos termos e condições descritos abaixo.

### 1. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente sistema digital de gerenciamento são disponibilizados os serviços para a inscrição e o armazenamento de informações dos alunos candidatos à bolsa e bolsistas do PROUPE. O objetivo é gerenciar o Programa para a manutenção da bolsa por meio dos módulos da área técnica e financeira do sistema digital de gerenciamento do PROUPE.

### 2. DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS E POLÍTICAS

Ao utilizar os serviços do sistema digital de gerenciamento do PROUPE, o usuário confirma que leu e compreendeu o uso dos seus dados para participação no Programa aplicáveis a ele, bem como expressa concordância com os seus termos.

### 3. DO CADASTRO

Para que o Usuário acesse áreas de conteúdo e/ou serviços restritos, será necessário que realize cadastro no sistema digital de gerenciamento do PROUPE, com a criação de um perfil com login e senha e o fornecimento de informações pessoais e funcionais.

O Usuário está ciente de que fornece as informações de forma consciente e voluntária, responsabilizando-se por sua fidedignidade.

### 4. DAS RESPONSABILIDADES

#### 4.1. DOS USUÁRIOS:

4.1.1 O Usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar serviços públicos disponibilizados pelo Governo do Estado de Pernambuco.

4.1.2 O login e senha só poderão ser utilizados pelo Usuário cadastrado, devendo-se manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido após o ato de compartilhamento.

4.1.3 O Usuário do sistema digital de gerenciamento do PROUPE é responsável pela atualização das suas informações pessoais e pelas consequências da omissão ou de erros nas informações pessoais cadastradas.

4.1.4 O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública Estadual, a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, em virtude do descumprimento do disposto neste termo ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso, via internet, ao sistema digital de gerenciamento do PROUPE.

## 4.2. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

4.2.1. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação deve cumprir todas as legislações incidentes sobre o tratamento correto dos dados pessoais do cidadão, de forma a preservar a privacidade e a segurança das informações dessa natureza coletadas e utilizadas no sistema digital de gerenciamento do PROUPE.

4.2.2. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação manterá registro de todas as operações de tratamento de dados pessoais que realizar com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

4.2.3. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação deve abster-se da utilização dos dados pessoais tratados para finalidades diversas daquelas informadas em sua Política de Privacidade.

4.2.4. É dever da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação adotar mecanismos transparentes, de fácil compreensão e acesso, que permitam a ciência inequívoca dos titulares dos dados a respeito de sua Política de Privacidade.

4.2.5. É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados no sistema digital de gerenciamento do PROUPE com terceiros fora das hipóteses previstas no art. 26 da LGPD.

4.2.6. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação responsabiliza-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais e/ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais e das medidas de segurança estabelecidas em sua Política de Privacidade, exceto quando o dano for decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.

4.3. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

Equipamentos dos usuários infectados ou invadidos por terceiros;

Equipamentos dos usuários avariados no momento da utilização do sistema digital de gerenciamento do PROUPE;

Proteção dos equipamentos dos usuários;

Proteção das informações baseadas nos equipamentos dos usuários;

Abuso de uso dos equipamentos dos usuários;

Monitoração clandestina dos equipamentos utilizados pelos usuários;

Vulnerabilidades ou instabilidades apresentadas pelos sistemas dos equipamentos dos usuários;

Perímetro inseguro;

Instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

4.4. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação não se responsabiliza por conteúdos de terceiros citados e hospedados no sistema digital de gerenciamento do PROUPE, nem por comentários e opiniões de usuários publicados nestes locais.

4.5. Os conteúdos do sistema digital de gerenciamento do PROUPE, que incluem dados de sistemas, textos, fotografias, sons, vídeos, imagens e elementos gráficos, além da logomarca do Governo do

Estado de Pernambuco, possuem todos os direitos autorais e de propriedade intelectual reservados, conforme estabelece a Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e correlatas.

## **5. DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE USO**

Alterações significativas e/ou atualizações deste Termo de Uso passarão a vigorar a partir da data de sua publicação no próprio sistema digital de gerenciamento do PROUPE e deverão ser integralmente observadas pelos usuários, independente de notificação expressa ou prévia.

Este Termo possui validade indeterminada, podendo ser alterado, a qualquer tempo, a critério da Administração visando atender ao interesse público.

## **6. DO FORO**

Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados pelos Usuários no âmbito da utilização deste sistema digital de gerenciamento do PROUPE, inclusive com relação ao descumprimento dos Termos de Uso e da Política de Privacidade ou pela violação dos direitos da Administração Pública Estadual, de outros usuários e/ou de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, serão processadas no Foro da Comarca do Recife, capital do estado de Pernambuco.